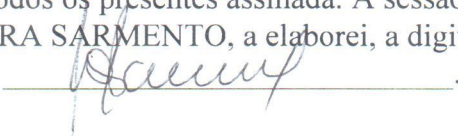




ATA n.º 496

ATA da sessão pública para a abertura da “Proposta Financeira” referente ao **EDITAL N.º 004/2016 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000563/2016-66) que tem por objetivo a execução das obras de reforma do piso do Mercado Municipal de Mato Verde/MG, numa área total de 1.095,40 m², na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf** no estado de Minas Gerais.

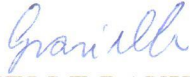
Às 09h (nove horas) do dia 2 (dois) de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, em razão da comunicação efetivada por intermédio da Carta Circular n.º 115/2016-1ª/SL, de 1.º/09/2016, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pela Determinação n.º 062/2016 da 1ª SR, composta pelas servidoras **MARIA GERALDA BENEDITO**, na qualidade de Presidente, **GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES** e **LUDMILA ALVES LIMA**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para a abertura da “Proposta Financeira” de que trata o **Edital n.º 004/2016 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença da licitante **CONSTRUTORA S. RIBEIRO EIRELI – ME**, neste ato representada pela Srª Eunice Francisca Ribeiro – CPF n.º 670.841.416-34, sócia-proprietária da licitante, registrando-se a ausência das licitantes **CONSTRUTORA OBJETIVO LTDA.** e **TOCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Inicialmente, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente sessão e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que as empresas **CONSTRUTORA OBJETIVO LTDA.** e **TOCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, que foram **INABILITADAS** quando da sessão realizada no dia 9 (nove) de agosto de 2016, em conformidade com a Ata n.º 486, impetraram recurso contra decisão da Comissão Especial de Licitação, que, após julgá-los, não lhes deu provimento, cujo relatório recebeu a aprovação do Superintendente Regional da 1ªSR, conforme determina o art. 109 da Lei n.º 8.666/93; b) que todas as empresas foram comunicadas da decisão acerca do julgamento do recurso, estabelecendo-se a presente data para abertura da “Proposta Financeira – Invólucro n.º 2” apenas da licitante habilitada, a saber: **CONSTRUTORA S. RIBEIRO EIRELI – ME**. Em seguida, os envelopes contendo as “Propostas Financeiras” de todas as licitante que participaram da disputa foram apresentados aos presentes para se constatar as suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Em seguida, passou-se à abertura do invólucro n.º 2 da empresa **CONSTRUTORA S. RIBEIRO EIRELI – ME**, cujos documentos neles contidos foram submetidos à rubrica do titularo da Secretaria Regional de Licitações, da Comissão Especial de Licitação e do representante da empresa **HABILITADA**, registrando-se o valor global ofertado de **R\$ 102.386,44 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**. Foi informado que os envelopes contendo as “Propostas Financeiras” das licitantes inabilitadas permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações para retirada por parte das mesmas, sob pena de incinerá-los decorridos 90 (noventa) dias da data de sua apresentação. Foi comunicado ainda que a Comissão Especial de Licitação procederá a análise da “Proposta Financeira” da licitante e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em disputa, quando então será concedido o prazo para interposição de recurso, salientando-se que a Codevasf não está obrigada a proceder contratação das obras em razão da apresentação de uma única proposta para a disputa, em conformidade com os ditames das leis que regem a matéria. Concedida a palavra à licitante, disse nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente

ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h00 (dez horas). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 2 de setembro de 2016. 



NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA

MARIA GERALDA BENEDITO



GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES



LUDMILA ALVES LIMA



EUNICE FRANCISCA RIBEIRO